CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A

R – à pedido , nesta data, a Senhorita **ANGELA ALVES DE ALMEIDA,** Portadora da RG. Nº34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF nº 035.349.789-43, do Cargo de CONTROLADOR INTERNO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 048/2014, de 03.10.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 058/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Exonera Angela Alves de Almeida da função de Controlador Interno da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº –058/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

E X O N E R A R – à pedido, nesta data, a Senhorita ANGELA ALVES DE ALMEIDA, Portadora da RG. Nº34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF nº 035.349.789-43, do Cargo de CONTROLADOR INTERNO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 048/2014, de 03.10.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 01 de Outubro de 2015. Edição nº 12.737 – QUINTA-FEIRA– Classidiário Pagina C-12.-.-.--.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
..-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-
..--.-.-.,.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.....-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ.

ANGELA ALVES DE ALMEIDA, titular do Cargo de Operadora de Comunicação desta Casa de Leis, atualmente exercendo a Função de Controlador Interno também deste Legislativo "Portaria nº 048/2014 de 03 de Outubro de 2014", *REQUER* a Vossa Excelência, o desligamento da Função de Controlador Interno, por motivos de ordem pessoal e de forma irrevogável, retornando as atribuições do meu Cargo de provimento efetivo.

Nestes Termos,

Peço e aguardo,

Deferimento.

Sarandi-Pr., 22 de Setembro de 2015.

Angela Alves de Almeida

ANGELA ALVES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE RECEBIDO
EM: 22/09/2015
POR: Gabriele
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RE-PUBLICAÇÃO

EXONERAR – à pedido , nesta data, a Senhorita **ANGELA ALVES DE ALMEIDA,** Portadora da RG. Nº34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF nº 035.349.789-43, da função de CONTROLADOR INTERNO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 048/2014, de 03.10.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 058/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Exonera a Senhorita ANGELA ALVES DE ALMEIDA, da função de Controlar Interno da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº –058/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RE-PUBLICAÇÃO

E X O N E R A R – à pedido, nesta data, a Senhorita **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, Portadora da RG. Nº34.031.579-9-SSP/PR., e do CPF nº 035.349.789-43, da função de CONTROLADOR INTERNO desta egrégia Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 048/2014, de 03.10.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

RE - Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 02 de Outubro de 2015. Edição nº 12.738 – SEXTA-FEIRA– Classidiário Pagina C-13.-.-.--.-
.--